



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEI Nº 3.597, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 14.743,04 destinado ao Departamento Municipal de Assistência Social para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 14.743,04 (quatorze mil setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2024, no Departamento Municipal de Assistência Social para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2063 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, conforme Comunicação Interna nº 33001 e Portaria CIB/SP nº 20, de 13 de novembro de 2024 - R\$ 2.773,04;

II - Atividade 2073 – CREAS - Centro Referência Especializado Assistência Social – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - exercícios anteriores, conforme Comunicação Interna s/nº e Portaria nº 973, de 25 de março de 2024 - R\$ 8.000,00.

III - Atividade 2073 – CREAS - Centro Referência Especializado Assistência Social – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição Extra nº 999

Página 36 de 41

Secretaria de Gabinete-GAP

Transferências e Convênios Federais – Vinculados - exercícios anteriores, conforme Comunicação Interna s/ nº e Portaria nº 973, de 25 de março de 2024 - R\$ 3.850,00.

IV - Atividade 2073 – CREAS - Centro Referência Especializado Assistência Social – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - exercícios anteriores, conforme Comunicação Interna s/ nº e Portaria nº 973, de 25 de março de 2024 - R\$ 120,00.

Art. 2º O crédito de R\$ 14.743,04 (quatorze mil setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superávit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação - Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados (R\$ 2.773,04); e

II - superávit financeiro - Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 11.970,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 16/12/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 16/12/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição Extra nº 999

Página 37 de 41

Secretaria de Gabinete-GAP

[regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034210** e o código CRC **79AEF25A**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00005551/2024-60

SEI nº 0034210



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição Extra nº 999

Página 38 de 41

Secretaria de Gabinete-GAP

ANEXO I

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	923	08.243.0032.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	2.773,04
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500	222	FEAS_PORT_CIB-SP Nº 20 13.11.24
	924	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	8.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		312	005	AÇÕES DO COVID - EPI - PORTARIA 369
	925	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	3.850,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		312	006	AÇÕES DO COVID - ALIMENTO - PORTARIA 369
	926	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	120,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		312	007	AÇÕES DO COVID -ACOLHIMEN - PORTARIA 369
TOTAL CREDITO ESPECIAL R\$				14.743,04

ANEXO II

Fontes de Recurso			
	02	00	2.773,04
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$			2.773,04
Fontes de Recurso			
	95	00	11.970,00
Subtotal Superavit Financeiro R\$			11.970,00
TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$			14.743,04



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 7.298, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 14.743,04 destinado ao Departamento Municipal de Assistência Social para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.597, de 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº 3.597, de 16 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 14.743,04 (quatorze mil setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2024, no Departamento Municipal de Assistência Social para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2063 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, conforme Comunicação Interna nº 33001 e Portaria CIB/SP nº 20, de 13 de novembro de 2024 - R\$ 2.773,04;

II - Atividade 2073 – CREAS - Centro Referência Especializado Assistência Social – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - exercícios anteriores, conforme Comunicação Interna s/nº e Portaria nº 973, de 25 de março de 2024 - R\$ 8.000,00.



III - Atividade 2073 – CREAS - Centro Referencia Especializado Assistência Social – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - exercícios anteriores, conforme Comunicação Interna s/ nº e Portaria nº 973, de 25 de março de 2024 - R\$ 3.850,00.

IV - Atividade 2073 – CREAS - Centro Referencia Especializado Assistência Social – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - exercícios anteriores, conforme Comunicação Interna s/ nº e Portaria nº 973, de 25 de março de 2024 - R\$ 120,00.

Art. 2º O crédito de R\$ 14.743,04 (quatorze mil setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superávit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação - Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados (R\$ 2.773,04); e

II - superávit financeiro - Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 11.970,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior**, **Chefe de Gabinete**, em 16/12/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição Extra nº 999

Página 17 de 41

Secretaria de Gabinete-GAP



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 16/12/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034213** e o código CRC **B7BA50D6**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00005551/2024-60

SEI nº 0034213



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição Extra nº 999

Página 18 de 41

Secretaria de Gabinete-GAP

ANEXO I

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	923	08.243.0032.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	2.773,04
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500	222	FEAS_PORT_CIB-SP Nº 20 13.11.24
	924	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	8.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		312	005	AÇÕES DO COVID - EPI - PORTARIA 369
	925	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	3.850,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		312	006	AÇÕES DO COVID - ALIMENTO - PORTARIA 369
	926	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	120,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		312	007	AÇÕES DO COVID -ACOLHIMEN - PORTARIA 369
TOTAL CREDITO ESPECIAL R\$				14.743,04

ANEXO II

Fontes de Recurso			
	02	00	2.773,04
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$			2.773,04
Fontes de Recurso			
	95	00	11.970,00
Subtotal Superavit Financeiro R\$			11.970,00
TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$			14.743,04